

**ADENDA ao Contrato de “Fornecimento de Energia Elétrica para Abastecimento das Instalações Municipais em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE 2020 -Lote 6 – Agregado da ESPAP”**  
**- Serviços Complementares e Prorrogação de Prazo -**

--- **Entre:** -----

--- **Primeiro Outorgante:** MUNICÍPIO DA MOITA, Pessoa Coletiva número 506 791 220, com sede na Praça da República, Moita, representado por [REDACTED] natural da Freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] com domicílio na morada acima indicada, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Moita, com poderes bastantes para o ato de acordo com o estipulado nas alíneas e) e f) do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**E,** -----

--- **Segundo Outorgante:** IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., Pessoa Coletiva número 502 124 083, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2.ª Secção, com o capital social de 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros), com sede na Avenida D. João II, Edifício Meridiano n.º 30, Piso 3, Parque das Nações, Lisboa, aqui representada por [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] com validade até 2 [REDACTED] com domicílio profissional na morada acima indicada, outorgando na qualidade de representante legal, com poderes bastantes para este ato, conforme foi verificado através de Certidão Permanente subscrita em 12 de agosto de 2024 e válida até 12 de agosto de 2028, em conjugação com Cópia de Ata n.º 2, de 28 de março de 2023, com Delegação de Poderes, certificada, por [REDACTED] Solicitador, portadora da Cédula Profissional n.º [REDACTED] em [REDACTED] [REDACTED], documentos estes que arquivo e deste Contrato ficam a fazer parte integrante. -----

--- E pelo representante do primeiro Outorgante foi dito que: -----

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal N.º 020/XIII/2024 de 14 de fevereiro de 2024, e de acordo com o Procedimento por Consulta Prévia N.º 061/2023 para o efeito aberto, os outorgantes celebraram entre si, o Contrato de “Fornecimento de Energia Elétrica para

Abastecimento das Instalações Municipais em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Acordo Quadro AQ - ELE 2020 -Lote 6 – Agregado da ESPAP”, em 01 de março de 2024, registado no Livro do Oficial Público sob o n.º 021/2024, mas os serviços só iniciaram em 20 de março de 2024; -----

— No decurso do referido contrato, revelou-se necessário contratualizar serviços complementares em virtude da estimativa dos consumos prevista no procedimento estar abaixo do consumo de energia gasto; -----

— Verifica-se também a necessidade da *Prorrogação do Prazo* do Contrato inicial, por mais 11 (onze) dias, uma vez que o mesmo terminaria em 19 de setembro de 2024, em virtude do novo adjudicatário estar com alguma dificuldade na passagem de todos os CPE's do Município junto da E-redes; -----

— Conforme previsto nos seguintes artigos, do Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP, é possível proceder-se à modificação objetiva do contrato, por Adenda: -----

– Na alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º, do CCP, “o contrato pode ser modificado (...) acordo das partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato (...); -----

– Na alínea a), do artigo 312.º, do CCP, “a modificação do contrato pode ter como fundamento, cláusulas contratuais que indiquem de forma clara, precisa e inequívoca o âmbito e a natureza das eventuais modificações, bem como as condições em que podem ser aplicadas (...); -----

– No n.º 2, artigo 314.º, do CCP, “(...) os demais casos de alteração anormal e imprevisível das circunstâncias conferem direito à modificação do contrato ou a uma compensação financeira, segundo critérios de equidade (...); -----

— Assim, a presente proposta de modificação objetiva ao contrato outorgado em 01 de março de 2024, implica *Serviços Complementares*, originando um acréscimo no valor da despesa de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável, no valor de 17.250,00 € (dezassete mil, duzentos e cinquenta euros) o que perfaz o valor global de 92.250,00 € (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta euros); -----

— Por Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal da Moita N.º 148/XIII/2024, emitido em 19 de setembro de 2024, ato sujeito a ratificação, fundamentado sob Informação Proposta N.º

392/GA/2024, datada de 18 de setembro de 2024, foi aprovada a presente Modificação Objetiva do Contrato inicial, a qual se consubstancia na adjudicação ao segundo outorgante, de Serviços Complementares no valor de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e Prorrogação do Prazo em 11 (onze) dias, para o “Fornecimento de Energia Elétrica para Abastecimento das Instalações Municipais em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Acordo Quadro AQ - ELE 2020 -Lote 6 – Agregado da ESPAP”. -----

— Nesta conformidade, o primeiro outorgante contrata com o segundo outorgante, a inclusão de novas instalações: Piscina Municipal da Moita, ao Contrato de *“Fornecimento de Energia Elétrica para Abastecimento das Instalações Municipais em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Acordo Quadro AQ - ELE 2020 -Lote 6 – Agregado da ESPAP”*, nas seguintes condições: -----

**Cláusula 1.ª**

**(Preço contratual)**

Serviços Complementares, no valor de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**Cláusula 2.ª**

**(Prorrogação de Prazo)**

Prorrogação do prazo contratual para o *“Fornecimento de Energia Elétrica para Abastecimento das Instalações Municipais em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Acordo Quadro AQ - ELE 2020 -Lote 6 – Agregado da ESPAP”* em 11 (onze) dias. -----

**Cláusula 3.ª**

**(Compromisso)**

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2024, aprovadas pela Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2023, na rubrica com o Código GOP: 320.8 – Encargos com Instalações, e é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica, 04 020201,0218, e tem a necessária informação de

compromisso no ano económico de 2024, com o número sequencial 74274, om a devida correção efetuada em 18 de setembro de 2024. -----

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Proteção de dados)**

O primeiro outorgante informa que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da presente Modificação Objetiva ao Contrato inicial, se efetua, ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, (Regulamento EU 2016/679), conforme o estipulado na cláusula 3.ª do Caderno de Encargos. -----

— Mais foi dito pelo primeiro e segundo outorgantes que, no que se refere ao Contrato anteriormente celebrado e objeto da presente Adenda, tudo o mais se mantém. -----

— A minuta da presente modificação objetiva ao Contrato inicial de *“Fornecimento de Energia Elétrica para Abastecimento das Instalações Municipais em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal ao abrigo do Acordo Quadro – AQ-ELE 2020 - LOTE 6 – Agregado da ESPAP”*, prevista no n.º 1 do art.º 98.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 95.º, ambos do CCP, foi aprovada por Por Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal da Moita N.º 148/XIII/2024, emitido em 19 de setembro de 2024, fundamentado sob Informação Proposta N.º 392/GA/2024, datada de 18 de agosto de 2024. -----

— Arquivo no processo correspondente ao Contrato inicial a presente Adenda de modificação objetiva ao mesmo e dele ficam a fazer parte integrante todos os documentos necessários à sua celebração. -----

— Assim o disseram e outorgaram. -----

**— Os Outorgantes leram e compreenderam a presente Adenda de Modificação Objetiva ao Contrato, que aceitam, nos termos atrás exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento, e**

para constar, se lavrou o mesmo num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente por ambos os outorgantes considerando-se datada e válida com aposição da última assinatura. ----

RUI PEDRO  
DE LIMA  
AFONSO

Assinado de forma digital por RUI PEDRO DE LIMA AFONSO  
Dados: 2024.09.23 15:33:26 +01'00'

Assinado por: CARLOS EDGAR RODRIGUES SÁ  
ALBINO  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.09.24 14:43 [REDACTED]

Assinado por [REDACTED]  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.09.24 14:44:51+01'00'